



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2023
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J&P ACADEMIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 28.761.167/0001-94, com sede à Rua Carlos Antônio Signorini, nº 20, Bairro Santo Antônio, na cidade de Concórdia- SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **JEFFERSON MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 5.055.114 e CPF nº 066.037.299-11, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 42/2023, Pregão Presencial nº 10/2023** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 82/2023 que tem por objeto a contratação de empresa para ministrar aulas de capoeira para a Secretaria de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 11 (Onze) meses, de 01/02/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unt.	R\$ Total
5	11	Mês	21025 - Aulas de Capoeira para crianças a partir de 06 anos, com duração de 02 (duas) horas semanais, nas sextas-feiras.	925,00	10.175,00
				Total	10.175,00

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

2.3. A capoeira é uma atividade física completa que envolve movimentos acrobáticos, flexibilidade, força e resistência. Os movimentos complexos da capoeira exigem coordenação entre membros superiores e inferiores, promovendo um melhor controle do corpo. A capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira com raízes históricas profundas. As aulas muitas vezes incluem elementos da história da capoeira e suas tradições, contribuindo para a preservação da cultura. A capoeira ensina valores como respeito aos mestres, aos colegas e à tradição da arte. As aulas de capoeira foram um sucesso, tiveram grande aceitação e já está com uma lista de espera de alunos para o ano de 2024. Diante disso, justifica-se a prorrogação desse contrato, visando dar continuidade aos serviços.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 10.175,00 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 925,00 (Novecentos e vinte e cinco reais)** cujo valor será pago até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, mediante a entrega da lista de presença dos alunos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – 0100 - Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 82/2023 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 26 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

J&P ACADEMIA LTDA

Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER

Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Testemunha

LUCIANA NILSON

Fiscal do Contrato

NADIA MARIA SCHNEIDER KLEBER

Fiscal do Contrato